



PMI/RJ
Processo N.º 1150/18

Rubrica: _____ Fls. _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
ANEXO IX – PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

Esta proposta tem o objetivo de elaborar em conjunto com a equipe da Secretaria de Meio Ambiente (SMA) de Itaboraí o Projeto de Recuperação Ambiental do Parque Paleontológico de São José de Itaboraí.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente licitação visa atender a solicitação da Procuradoria Geral do Município, feita através da CI PGM nº 197/2017, parte constante do Processo Administrativo 716/2018 – Vol. 0, assim como, objetiva adequar o Parque Paleontológico de São José ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), conforme Lei 9985/00.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O Estudo Técnico Ambiental do Parque Paleontológico de São José irá apresentar os seguintes tópicos:

I. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

- a. IDENTIFICAÇÃO
- b. DADOS DA PROPRIEDADE

II. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

a. DIAGNÓSTICO REGIONAL

- Caracterização climática incluindo precipitação (quantidade, distribuição e intensidade), temperatura, insolação e ventos predominantes.
- Formação Vegetal predominante na área, tomando como base às descrições do IBGE
- Manual Técnico de Vegetação Brasileira Classificação da Vegetação Brasileira adaptada a um sistema universal.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
ANEXO IX – PROJETO BÁSICO

- Identificação das espécies vegetais predominantes na região, destacando as classificadas como endêmicas, raras, frequentes e ameaçadas de extinção.

b. DIAGNÓSTICO DO SÍTIO (Áreas a serem recuperadas)

- Orientação geral da(s) vertente(s).
- Coordenadas em UTM dos vértices das áreas a serem recuperadas
- Vegetação predominante atual da área do projeto.
- Caracterização do relevo com indicação da declividade média da área.
- Microbacia hidrográfica onde o sítio está inserido.
- Existência de cursos d'águas, nascentes, drenagem natural.
- Caracterização pedológica da área de implantação do projeto com resultado da análise físico
- Química do solo realizada por uma instituição habilitada.
- Principais indicadores ambientais que apontem o grau de degradação da área alvo, tais como ocorrência de processos erosivos, presença de gramíneas, regeneração, proximidade a fragmentos florestais (fonte de propágulos), presença de animais, afloramentos rochosos, indícios de incêndios, etc.
- Informações adicionais julgadas necessárias pelo (s) interessados (s).

c. PLANTA DE SITUAÇÃO DA ÁREA

- Planta das áreas a serem recuperadas com curvas de nível e as Áreas de Preservação Permanente nela existentes, em escala compatível, sendo uma via em meio impresso com assinatura do responsável técnico e uma via em meio digital (em extensão .shp, .dxf ou .dwg) em coordenadas UTM com especificação do DATUM utilizado, apresentando também a hidrografia, afloramentos rochosos, estradas, vias de acesso e a setorização do projeto, quando for o caso, além dos remanescentes florestais existentes nas proximidades.

III. MÉTODO

- Detalhamento das estratégias de recuperação que deverão se basear em modelos cuja eficácia já esteja comprovada na região ou adaptar os modelos encontrados na bibliografia técnica disponível, para cada tipo de dano



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
ANEXO IX – PROJETO BÁSICO

causado e sua situação atual, podendo incluir o plantio de mudas e/ou outras técnicas como nucleação, semeadura direta, e a indução e/ou condução da regeneração natural, dentre outras.

a. ESPÉCIES VEGETAIS A SEREM EMPREGADAS NO PROJETO

- Tabela com o nome científico e nome vulgar das espécies indicando se fazem parte ou não da flora regional e informando o grupo ecológico a que pertencem.
- Justificativa da escolha de espécies nativas e/ou exóticas assim como, da diversidade proposta, da proporção por grupo ecológico adotada, com base nas características físicas, químicas e biológicas da área. - Procedência e tamanho das mudas e/ou das sementes, quando for o caso.
- Espaçamento, forma de plantio, e se for o caso indicar a distribuição espacial de espécies por grupo ecológico.

b. SETORIZAÇÃO DO REFLORESTAMENTO

No caso de projetos a serem executados em áreas com diferenças significativas, deverá ser apresentado:

- Quadro com área em hectares de cada setor, declividade média, vegetação predominante atual, preferencialmente com indicação das espécies, espaçamento adotado, distribuição de plantio adotada por grupo sucessional com justificativa, e outras informações consideradas relevantes.
- Justificativa da setorização proposta conforme características e particularidades físicas e ambientais de cada setor, tais como disponibilidade hídrica, insolação (orientação da encosta), tipo de vegetação atual etc.

IV. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS OPERAÇÕES DE CAMPO.

a. ETAPAS DA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, MANEJO e MONITORAMENTO.

- Descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo projeto como: cercamento da área, estabelecimento de aceiros, limpeza da área, corte de cipós, lianas e trepadeiras, produção de propágulos, preparo do solo, calagem e adubação, transporte, controle fitossanitário, desbastes, podas,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
ANEXO IX – PROJETO BÁSICO

roçadas, capinas, coroamento, marcação e formação de berços, plantio, semeadura, manutenção e manejo.

- Para cada atividade deverão ser definidas as técnicas, segundo o método a ser utilizado, os equipamentos, implementos e insumos utilizados por operação, as dimensões, a periodicidade da operação, dosagem dos insumos, sistematização e espaçamento de plantio quando forem empregadas mudas (mínimo de 60 cm), entre outras informações técnicas pertinentes.

- A manutenção e o monitoramento deverão ser planejados para serem realizados até o estabelecimento total do projeto, que ocorrerá quando as espécies invasoras tenham sido dominadas pelas espécies nativas, com adequado recobrimento do solo e o processo de regeneração natural possa ocorrer sem novas intervenções antrópicas.

3. DA ENTREGA:

3.1. Após assinatura do contrato e recebimento da nota de empenho, a empresa tem até 60 (sessenta) dias para apresentação do Estudo Técnico Ambiental em sua versão finalizada.

3.2. Local de entrega: O estudo deverá ser entregue a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, sito: Av. 22 de Maio, 7071, Venda Das Pedras, Itaboraí – RJ., de segunda a sexta-feira, no horário de 09 as 16:00 horas.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo estimado para conclusão dos serviços aqui propostos é de até 60 dias a partir da assinatura de contrato e recebimento da nota de empenho.

5. DAS DESPESAS: Nos preços apresentados deverão estar incluídos todos os custos necessários para fornecimento dos mesmos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
ANEXO IX – PROJETO BÁSICO

6. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS:

6.1. O material deverá ser entregue até no máximo 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato e recebimento da nota de empenho.

6.2. O estudo deverá ser entregue, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas neste termo de referência, sendo que a inobservância desta condição implicará em recusa formal, com aplicação das penalidades cabíveis.

7. DA PROPOSTA DE PREÇO: Validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contando da data de sua apresentação.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será em até 30 dias, após o adimplemento da obrigação mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada por 2 (dois) funcionários da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 Efetuar a entrega do Estudo Ambiental em perfeitas condições, no prazo e local indicados, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.

9.2. Responsabilizar-se por possíveis erros e danos decorrentes do estudo, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Se após o recebimento definitivo for identificado algum erro no Estudo Ambiental, o fornecedor substituirá o mesmo no prazo de 20(vinte) dias úteis, contados do recebimento do aviso escrito enviado por fax, e-mail outro meio hábil.



PMI/RJ
Processo N.º 1150/18

Rubrica: _____ Fls. _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
ANEXO IX – PROJETO BÁSICO

- 9.4.** Comunicar por escrito a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 9.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.6.** Acatar as determinações dos responsáveis pelo recebimento e conferência do Estudo Ambiental;
- 9.7.** O pagamento do Estudo Ambiental deverá ocorrer em parcela única.
- 9.8.** Abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto do contrato.
- 9.9** Arcar com todos encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a fretes, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;

12. DA LEGALIDADE:

Todos os atos do presente instrumento sujeitam-se integralmente as normas da Lei Federal 8.666, 21 de junho de 1993, bem como suas alterações.

Paloma Martins Mendonça
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Mat. 35.914